

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 62ª Reunião Ordinária – 22/07/2016- 9:00 h

Estação de Tratamento de Água da Odebrecht Ambiental – ETA - Limeira

Membros presentes	
Entidade	Representante
ASSEMAE	Gustavo Antonio Gilberti (S)
ASSOC. HORT.	Sérgio Ferrara (S)
ASSOC. PROFLO	Ciro Komura (S)
CETESB	Domênico Tremaroli (T)
DAE JUNDIAÍ	Maria Carolina H.D. e Simões (T)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (T) Cecília de Barros Aranha (S)
FIESP	Roberto Mário Polga (T)
GEOBLUEBR	Karina Arruda (S)
Odebrecht Limeira	Nara Luiza Soares Ferreira Leite (S)
Odebrecht Rio Claro	Felipe Mangili Lara (S)
P.M. de Morungaba	Michele Consolmagno (T)
P.M. de Nazaré Paulista	Michele Consolmagno (T)
P.M. de Salto	Rodrigo Henrique Antunes (T) João de Conti Neto (S)
SABESP	Maurício Santos Azevedo (S)
SAAE ATIBAIA	Vivaldo Rodrigues de Paula Filho (T)
SANASA	Gustavo Antonio Gilberti (T)
SEMEAR Consultoria Ambiental	Carlos Eduardo Francisco (T)
SINDAREIA	Jorge Edison Di Rito (S)

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Membros Ausentes		
Entidade	Com justificativa de ausência pelo e-mail	
	SIM	NÃO
AESABESP		X
CAMPSONDAS		X
DAE AMERICANA		X
DAE Santa Barbara d'Oeste		X
IGAM		X
P.M. de Americana		X
P.M. de Hortolândia		X
P.M. de Itatiba		X
P.M. de Itupeva		X
P.M. de Limeira		X
P.M. de Nova Odessa		X
SAAE CAPIVARI		X
Sondágua		X

CONVIDADOS	
Entidade	Representante
AGÊNCIA PCJ	Andréia P.B. Lucci
ASSOC. MORANGUEIROS	Osvaldo José Mazieiro
CETESB	Carlos R. Fanchini
CT-PB	Raquel E. Metzner
CIESP	Jorge Rocco
GEOBLUE BR	Karina Arruda
SABESP	Camila Luz de Lucena
SINDICATO RURAL	Tsutomu Mitsuiki

1.Pauta: A convocação da reunião foi enviada aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 13 de agosto de 2016. **2. Abertura da 62ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. Sebastião Vainer Bosquilia, Coordenador da CT-OL dos Comitês PCJ, que agradeceu a bióloga Nara Luiza Soares Ferreira Leite da Odebrecht Ambiental Limeira e informou aos presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. **3. INFORMES GERAIS: 3.1 – ENCOB –** O Engº Agrº Carlos Francisco Secretário da CT-OL informou que participou do XVIII Encontro Nacional de Comitês de Bacias em Salvador na data de 3 a 8 de julho. No evento teve a oportunidade de assistir a oficina de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), ministrado por técnico do IBAMA e outras Mesas de Diálogos. O evento debateu o Estado da arte da gestão dos recursos hídricos no Brasil após duas décadas da aplicação da lei das águas (Lei 9.433/97). **3.2 - Leitura e aprovação da ata:** O Sr. Sebastião V. Bosquilia fez a leitura da minuta da Ata da 61ª Reunião Ordinária. Após a apreciação e comentários, a referida ata foi aprovada pelos presentes. **3.3 - Posse de novo membro:** O coordenador da CT-OL colocou à apreciação da plenária, a aprovação da indicação do novo membro do Sindicato Rural de Atibaia tendo como representante titular o Sr. Tsutomu Mitsuiki e respectivos suplentes que após votação foi confirmado como novo membro da CT-OL para o biênio 2016-2017; **4 - Proposta de atualização do enquadramento para os trechos de classe 4**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS

Ata da 62ª Reunião Ordinária – 22/07/2016- 9:00 h

Estação de Tratamento de Água da Odebrecht Ambiental – ETA - Limeira

do Rio Jundiá: Foram apresentadas algumas sugestões e contribuições para o relatório visando o reenquadramento do Rio Jundiá, sendo propostas modificações nos itens 4.1; 4.2, 4.3 e 4.4 e quadro de áreas 13 e 14. Em relação a esses itens enfatizou-se que para aplicação das ações propostas no plano de bacias (PB) é necessário que os municípios o coloquem em prática, nas áreas das respectivas jurisdições, pois, na maioria dos Planos Diretores Municipais, o diagnóstico levantado pelo Plano de Bacias não é levado em consideração, quanto aos aspectos do saneamento e do uso e ocupação do solo, principalmente nas sub-bacias e trechos críticos, de conhecimento da região. Por exemplo, no plano diretor de Jundiá não são incorporadas informações a respeito da situação quali-quantitativa dos recursos hídricos do município. Por outro lado, a Portaria DAEE 717/96, não prevê a aplicação do plano de bacias quando da análise dos usos e usuários dos recursos hídricos. Seria importante, portanto, deixar mais claro as responsabilidades dos agentes públicos municipais, focar as peculiaridades locais dos recursos hídricos, para nortear as políticas públicas municipais. O biólogo Domênico cita como exemplo os conflitos gerados no município de Cabreúva, com relação ao uso e ocupação do solo em Área de Proteção Ambiental - APA. Informou ainda que pela primeira vez o ponto de amostragem JUNA 4150, apresentou em junho/16 concentrações de parâmetros de qualidade, que correspondem à Classe 2, portanto as ações de saneamento desenvolvidas em conjunto com os municípios de Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista resultaram num incremento de qualidade, nunca antes alcançado.

Sugeriu-se a inclusão no Plano de Bacias, ora em revisão, dos estudos relativos ao Planejamento do Estado para a região e que depois de concluído seja encaminhado para os futuros prefeitos. Em relação ao item “4.2 - Recomendações de ações

educativas, preventivas e corretivas, de mobilização social e de gestão”, João de Conti Neto, da Prefeitura de Salto, Nara Luiza da Odebrecht Ambiental de Limeira, Ana Carolina do DAE de Jundiá e Raquel Metzner da CT-PB, comentaram sobre a porcentagem de 2% a 5% do montante aprovado nos projetos de saneamento, deverão ser revertidos para projetos de educação ambiental relacionado ao financiamento direto com a Caixa Econômica Federal. Maria Carolina informou sobre o programa envolvendo a Secretaria da Agricultura em emenda a ser aprovada. Sobre a demanda do PAC a recomendação seria de 5%. Para finalização do relatório de enquadramento do rio Jundiá ficou prevista a data de 15 de agosto. 5 - **Encerramento:** Após consulta aos os membros, não havendo assuntos de interesse da CT-OL a serem tratados, o coordenador da CT-OL, deu por encerrada a reunião.

Sebastião Vainer Bosquilia
Coordenador da CT-OL

Cecília de Barros Aranha
Coordenadora-adjunta da CT-OL

Carlos Eduardo da Silva Francisco
Secretário da CT-OL